

## NECESSIDADES E BARREIRAS NO ATENDIMENTO EM SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ E O PAPEL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL

Nizar Amin Shihadeh<sup>1</sup>

A diversidade de gênero e orientação sexual é uma característica inegável da sociedade contemporânea. No entanto, pessoas LGBTQIAPN+ seguem enfrentando estigmatização, discriminação e violência, configurando um obstáculo substancial para o acesso a serviços de saúde de qualidade (Coelho; Desidério; Rocha, 2023). Esses processos, frequentemente marcados pela LGBTQIAPN+fobia, afetam de forma direta a saúde física e mental, provocando exclusão social e dificuldades na obtenção de cuidados adequados.

Estudos apontam que sistemas de saúde, muitas vezes, não estão preparados para lidar com demandas específicas dessa população, o que compromete a integralidade da atenção (Perlongher, 2008). No Brasil, mesmo com avanços do Sistema Único de Saúde (SUS) e a instituição de políticas de equidade, persistem lacunas relacionadas à inclusão de dados sobre gênero e orientação sexual nos sistemas de informação, à implementação de protocolos e à formação de profissionais (Oliveira, 2022).

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE, 2019) estimam cerca de 3 milhões de pessoas LGBTQIAPN+ no país, número que pode chegar a mais de 20 milhões segundo a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) (LORENA et al., 2023). Apesar disso, a literatura ainda registra grande invisibilidade sobre as necessidades dessa população (Carvalho; Barreto, 2021). As demandas variam conforme as especificidades: lésbicas e pessoas que gestam enfrentam desafios na saúde sexual e reprodutiva; homens gays lidam com barreiras no acesso à prevenção de ISTs e apoio em saúde mental; bissexuais sofrem dupla discriminação; pessoas trans e de gênero diverso necessitam de acesso a processos de transição seguros e serviços sensíveis culturalmente (Bouman et al., 2016).

As barreiras incluem discriminação nos atendimentos, negação do uso do nome social, dificuldade de acesso a medicamentos como hormônios e Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), e oferta insuficiente de serviços de saúde mental (Torres et al., 2021; Blair et al., 2022). Pesquisas como a de Shihadeh, Pessoa e Silva (2017) evidenciam que experiências de constrangimento, violência institucional e ausência de acolhimento afastam usuárias e usuários dos serviços, levando à automedicação e a procedimentos inseguros.

<sup>1</sup> Assistente Social, Especialista em Saúde Coletiva (UNIPAMPA), Especialista em Impactos da Violência na Saúde (ENSP FIOCRUZ), Mestre em Serviço Social (UFSC). Pós-graduando no curso de especialização em Serviço Social CFESS-ABEPSS-UERN. Conselheiro do CRESS 12ª Região – Gestão 2023-2026.

No período de 2015 a 2017, foram registradas 24.564 notificações de violência contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil, sendo a violência física a mais recorrente (Pinto et al., 2020). Em 2021, o Disque 100 recebeu 11.388 denúncias, 152 relacionadas a estabelecimentos de saúde, com maior incidência de LGBTQIAPN+fobia contra homens gays e pessoas negras (Souza et al., 2023). Esses dados evidenciam o cruzamento entre sexualidade divergente e racismo estrutural como fator agravante da vulnerabilidade social.

### A atuação da e do Assistente Social na Saúde

O Serviço Social está presente na saúde desde o início do século XX, consolidando sua atuação na saúde básica com o SUS e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). A e o Assistente Social atuam no acolhimento, escuta qualificada, orientação sobre direitos, articulação com políticas públicas e acompanhamento de casos complexos, comprometendo-se com os princípios de universalidade, integralidade e equidade (Ribeiro, 2005; Souza, 2015).

A Resolução CFESS nº 383/1999 reconhece a e o Assistente Social como profissional de saúde, cuja prática deve considerar determinantes sociais e culturais. O Código de Ética (1993) orienta a eliminação de todas as formas de preconceito e a promoção da diversidade. Resoluções como a CFESS nº 594/2011 (linguagem inclusiva) e a nº 845/2018 (atuação no processo transexualizador) reforçam o dever ético de garantir respeito à identidade de gênero e atendimento humanizado.

Atender a população LGBTQIAPN+ requer qualificação profissional, sensibilidade para reconhecer e combater discriminações e compromisso com o enfrentamento da LGBTfobia, incluindo sua dimensão institucional. A e o Assistente Social têm papel estratégico na efetivação de políticas públicas inclusivas, na promoção de ambientes de cuidado acolhedores e na defesa do direito à saúde para todas as pessoas, reafirmando o projeto ético-político da profissão.

### REFERÊNCIAS

BOUMAN, Walter Pierre et al of psychological well-being among treatment seeking transgender individuals. Sexual and Relationship Therapy, v. 31, n. 3, p. 359-375, 2016. Predictors of psychological well-being among treatment seeking transgender individuals: Sexual and Relationship Therapy: Vol 31 , No 3 - Get Access (tandfonline.com) – Acesso em 1º de nov. 2023.

CARVALHO, Angelita Alves de; BARRETO, Rafael Chaves Vasconcelos. A invisibilidade das pessoas LGBTQIA+ nas bases de dados: novas possibilidades na Pesquisa Nacional de Saúde 2019. Ciência & Saúde Coletiva, v. 26, p. 4059- 4064, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rwDkNhDCdyY5xdfyXNxmmGH> Acesso em: 15 out. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Brasília: CFESS,1993. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 01 dez. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução CFESS Nº 594, de 21 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a regulamentação da padronização de impressos que utilizam a expressão “portador de deficiência” e dá outras providências. Disponível em: <https://cfess.org.br/arquivos/Res594.pdf> Acesso em: 01/11/23.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução CFESS Nº 845, de 26 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess845-2018.pdf>. Acesso em: 01/11/23.

COELHO, Gilson Gomes; DESIDÉRIO, Plábio Marcos Martins; ROCHA, Luisa Pereira.

Afinal, o que é a LGBTfobia?. Revista Brasileira de Sexualidade Humana, v. 34, p. 1115-1115, 2023. Disponível em: [https://www.rbsh.org.br/revista\\_sbrash/article/view/1115/918](https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/1115/918) Acesso em: 10 jan. 2024.

LORENA, Allan Gomes et al COLOCAR NOME DE TODOS OS AUTORES. Linha de cuidado da saúde da pessoa LGBTQIAPN+ do CEJAM: o processo de implantação na região do Capão Redondo e Jardim Ângela, na zona sul da cidade de São Paulo. BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista, v. 20, p. 1-12, 2023.

OLIVEIRA, Daniel Canavese de. Representatividade da população LGBTQIA+ nas pesquisas epidemiológicas, no contexto da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: ampliar a produção de conhecimento no SUS para a justiça social. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 31, p. e2022020, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/JJdj3rLfJMXpnLtNkNkMT5q/> Acesso em 03 out. 2023.

PERLONGHER, Néstor Osvaldo. O negócio do michê: a prostituição viril em São Paulo. In: O negócio do michê: a prostituição viril em São Paulo. 1987. p. 261- 261.

PINTO, Isabella Vitral, ANDRADE, S. S. D. A., RODRIGUES, L. L., SANTOS, M. A. S., MARINHO,

M. M. A., BENÍCIO, L. A., CANAVESE, D. Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, n. suppl 1, p. e200006. SUPL. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rbepid/v23s1/1980-5497-rbepid-23-s1-e200006-SUPL-1.pdf> Acesso: 08 out. 2023.

RIBEIRO, Sâmbara Paula, VASCONCELOS, K. E. L., BERNARDINO, F. E., BRASILEIRO, J. A.,

CAVALCANTE, L. P. O cotidiano profissional do assistente social no Programa Saúde da Família em Campina Grande. Revista Katálysis, v. 8, n. 2, p. 247-255, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1796/179616343011.pdf> Acesso em: 15 out. 2023.

SOUZA, R. G.; GODINHO GOMES, B. K.; PEREIRA, L. B.; VOGT, S. E.; DIAS, C. L. de O.; VERSIANI, C. de C.; DIAS, O. V.; SILVA, C. C.; LOPES, K. G. de D.; SOARES, A. V. S. Perfil das denúncias de LGBTfobia ocorridas em estabelecimentos de saúde em 2021: Profile of complaints of LGBTphobia occurred in health establishments in 2021. Revista Unimontes Científica, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 1–18, 2023. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/view/6526/6617> Acesso em: 12 dez. 2023.

TORRES, Juliana Lustosa, GONÇALVES, Gabriela Persio, PINHO, Adriana de Araújo, SOUZA, Maria Helena do Nascimento. The Brazilian LGBT+ Health Survey: methodology and descriptive results. Cadernos de Saúde Pública, v. 37, p. e00069521, 2021. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2021.v37n9/e00069521/> Acesso em: 03 dez. 2023.

**Expediente:** Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2023-2026.

**Comissão de Comunicação:** Cassiano Ferraz, Débora Ruvirao, Eduardo Lima, Flávia de Brito Souza, Jéssica Degrandi, Karoline Gonçalves e Simone Dalbello.

**Diagramação:** Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação ([comunicacao@cress-sc.org.br](mailto:comunicacao@cress-sc.org.br))